



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

Pinheiro Machado, 26 de Outubro de 2018.

Ofício Nº 101/GAB

Ao Exmo Sr.

**JAIME IRAN FERNANDES LUCAS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício nº 092/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

**Proposição nº 045/2018**

O valor gasto com o conserto do caminhão de placa IVF2903, fora de R\$6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme Empenho nº 2729, cujo conserto fora realizado pela Empresa Sobre Eixo Ltda.

**Proposição nº 046/2018**

Após informações colhidas junto ao Secretário da Saúde, o andamento do atendimento médico da UBS Vila Umbus encontra-se normalizado.

**Proposição nº 047/2018**

Com relação à reposição salarial do ano de 2018, é sabido que o índice de pessoal encontra-se acima do permitido, tendo sido, inclusive, prorrogado os efeitos do decreto de calamidade financeira. Assim, no momento, não há como realizar a reposição salarial.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Costa Madruga**:

**Proposição nº 024/2018**

1. O responsável pela autuação municipal da Vigilância Sanitária é o fiscal sanitário.
2. Portaria 8379/2017 em anexo.
3. Com relação aos relatórios de atividades desenvolvidas, informamos que no período solicitado, o Fiscal Sanitário encontra-se faltoso com suas obrigações, razão pela qual fora instaurada Sindicância em face do servidor responsável, Sr. Marcus Vinicius Mello de Oliveira.
4. O responsável é o servidor Sr. Marcus Vinicius Mello de Oliveira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**Proposição nº 025/2018**

Conforme Nota de Esclarecimento e Resolução 21/2009 emitido pelo COGERE/3ª CRS, ambos em anexo.

**Proposição nº 026/2018**

Atuam no EDAD 09 (nove) profissionais, sendo 08 terceirizados e 01 do quadro, a saber: 01 médico, 20hrs; 01 enfermeira, 40hrs; 03 técnicos de enfermagem, 40hrs cada; 02 fisioterapeutas, 2hrs cada; 01 recepcionista, 40hrs; 01 motorista, 40hrs.

Com relação ao valor mensal gasto, utilizando-se o mês de setembro de 2018 como referência, foi pago à terceirizada o valor de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Segue em anexo, por fim, o protocolo de atendimento solicitado.

**Proposição nº 027/2018**

Não há contrato vigente. Informa-se, ainda, que as medidas cabíveis estão sendo tomadas de modo a regularizar a situação.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal